PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.234/2004

"AUTORIZA A REFORMA DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Esta Lei visa autorizar o Poder Executivo reformar o Bloco Cirúrgico do Hospital São Vicente de Paula a fim de ampliar *o atendimento cirúrgico à população em geral.*

Art. 2º - As despesas referentes à presente Lei correrão por conta da rubrica orçamentária nº 02.06.1030200123014 – Construção e Melhoramentos das Unidades de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês *de agosto de dois mil e quatro (23/08/2004)*.

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

MARCELIO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração